

PORTARIA Nº53/UNOESC-R/2023.

Nomeia a Coordenadora Geral de Planejamento e Avaliação da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso XIII, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Camila Michelon**, para exercer a função de **Coordenadora Geral de Planejamento e Avaliação** da Unoesc, diretamente vinculada ao Reitor da Universidade, nos termos da legislação pertinente, com atribuições estabelecidas na Portaria nº50/UNOESC-R/2023.

Art. 2º Determinar que a dedicação às funções acumuladas será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos Docentes da Unoesc, com adicional de função de acordo com a Resolução nº40/CONS.ADM/FUNOESC/2014, art.4º, inciso XII, podendo desempenhar até 08 (oito) horas semanais em atividades acadêmicas, devendo, essas horas serem computadas nas horas remuneradas do cargo.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 04 de abril de 2023.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc